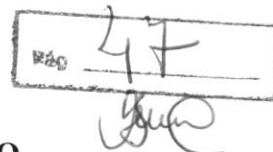




ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

O presente termo de referência tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios PERECÍVEIS da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinados à alimentação escolar do município de Pacatuba/SE, sendo atendidos **2.877 alunos** subdivididos nos seguintes programas:

PNAE (AÇÃO)	Nº de Alunos
Ensino Infantil	592
Ensino Fundamental	2011
Ensino integral Fundamental	720 *
Educação de Jovens e Adultos (EJA)	198
AEE	76
TOTAL DE ALUNOS	2.877
TOTAL DE REFEIÇÕES	3.597

*OBS: Alunos do ensino fundamental maior contemplados pela modalidade de ensino integral.

1. OBJETO:

- a) Chamada Pública para aquisição com fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios PERECÍVEIS da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, em cumprimento ao estabelecido pela Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, em seu art. 14. inciso 1º, e Resolução FNDE nº 26.

2. JUSTIFICATIVA:

- a) A Chamada Pública se justifica pela necessidade desses materiais suprirem a demanda do Programa Nacional de Alimentação - PNAE, que contribuirão de forma efetiva para o desenvolvimento dos serviços prestados nas práticas desenvolvidas.

3. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA ENTREGA

- a) Alimentos perecíveis são todos aqueles que têm alta quantidade de água e nutrientes e necessitam de refrigeração ou congelamento para terem uma vida útil longa, no almoxarifado da secretaria de Educação, nos horários conforme estabelecido:
- Manhã das 8:00 as 12:00 horas
- Tarde das 14:00 as 16:00 horas
- b) Fornecimento de gêneros alimentícios realizar-se-á mediante a solicitação de Ordem de Fornecimento emitido pelo Departamento de Compras do município.
- c) O Prazo de validade mínimo dos gêneros alimentícios perecíveis será de 10 (dez) dias A CONTAR DA DATA DE ENTREGA do produto.
- d) Cumprir o cronograma de entrega estipulado nas requisições de compra de gêneros alimentícios, sem atrasos no fornecimento de qualquer item constante da requisição de gêneros alimentícios destinados ao PNAE. A falta de cumprimento deste dará direito à Unidade destinatária de proceder



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- à devolução dos itens que não possam ser mais utilizados na data prevista, bem como, desobrigará a CONTRATANTE do cumprimento do prazo de 48 horas para envio da requisição posterior;
- e) Retirar e substituir imediatamente após comunicado da CONTRATANTE, os gêneros que apresentem alteração sensorial, tornando-os impróprios para o consumo, mesmo dentro do prazo de validade. Não ocorrendo à retirada e substituição, a CONTRATANTE estará isenta do pagamento referente aos mesmos, devendo ser efetuada carta de correção, excluindo o produto da Nota Fiscal.
- f) Comunicar Secretaria de Educação a eventual impossibilidade no fornecimento de algum dos gêneros solicitados, a fim de que esta estabeleça substituição do gênero por similar em 24 horas após o envio da requisição a empresa.
- g) Acondicionar os gêneros com suas embalagens, contendo especificação do gênero, gramatura (peso) ou quantidade, data de fabricação e/ou validade visíveis, carimbo do órgão de inspeção e indicação de temperatura para armazenamento. Quanto aos legumes e frutas, os mesmos deverão ser fornecidos em monoblocos vazados, sendo expressamente vedada a utilização de caixa de madeira no serviço de alimentação conforme legislação vigente.
- h) No caso de alterações sensoriais (cor, odor, textura e paladar) infecção, intoxicação alimentar e sempre que a Administração julgar necessário, a Contratada fica responsável pela coleta de amostra(s) no local onde se registrou a ocorrência em até 24 (vinte e quatro) horas, recolher a amostra na Unidade, enviando a(s) mesma(s) a laboratórios pertencentes a Universidades Federais ou Estaduais ou Credenciados no Ministério da Agricultura, a fim de submetê-las à análise microbiológica, conforme o caso.

4. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

- a) O fornecimento deverá ser efetuado, obrigatoriamente, na forma abaixo:
- b) Os gêneros alimentícios, objeto desta Chamada Pública, serão entregues no Almoxarifado, de forma parcelada, mediante a Ordem de Fornecimento e nas quantidades indicadas pela mesma, num prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da solicitação.
- c) O fornecimento, objeto do Contrato, deverá ser feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, por meramente estimativos, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual. Ao contrário, exaurido o limite quantitativo antes do encerramento do prazo contratual, a Administração poderá acrescer o objeto até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93.
- d) O prazo de fornecimento será da data de assinatura do Contrato decorrente desta Chamada Pública até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

Serão considerados motivos para desclassificação:

Produtos que não atenda as especificações contidas no edital;

- Produtos com procedência duvidosa.
- Produtos com embalagem danificada;

6. QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E PREÇO MÉDIO.

Item	Descrição do Produto	Und	Qtde	V. Unit.	V. Total
------	----------------------	-----	------	----------	----------



49
R\$ 49
Gluu

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1	ARROZ AGULHINHA , tipo 1, beneficiado, polido, grãos inteiros, longo fino. Embalagem: sacos plásticos de polietileno transparente. Embalagem de 01 kg. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos.	Quilo	198	4,20	831,60
2	ABÓBORA madura extra AA , in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Quilo	3.799	5,72	21.730,28
3	Banana prata extra in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Dúzias	18.992	5,47	103.791,28
4	BATATA DOCE - Rosada, apresentando boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda.	Quilo	1.206	4,75	5.732,52
5	Batata inglesa especial , in natura, extra AA, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	Quilo	8.230	5,68	46.773,83
6	Bolinho individual; SABOR (ovos) , unidades de 100g. Só serão aceitos bolos com boa aparência de massa macia e aerada. Serão rejeitados bolos mal assadas, queimados, amassadas e achatados com aspecto de massa pesada e de características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores.	Quilo	3.958	2,37	9.380,46
7	Bolo caseiro; SABOR (ovos) - Só serão aceitos bolos com boa aparência de massa macia e aerada. Serão rejeitados bolos mal assadas, queimados, amassadas e achatados com aspecto de massa pesada e de características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores.	Quilo	7.913	19,97	158.022,61
8	Bolo caseiro; SABOR (CENOURA) Só serão aceitos bolos com boa aparência de massa macia e aerada. Serão rejeitados bolos mal assadas, queimados, amassadas e achatados com aspecto de massa pesada e de características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores.	Quilo	396	20,95	8.296,20
9	Bolo caseiro; SABOR (Milho) - Só serão aceitos bolos com boa aparência de massa macia e aerada. Serão rejeitados bolos mal assadas, queimados, amassadas e achatados com aspecto de massa pesada e de características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores.	Quilo	475	20,49	9.732,75
10	Bolo caseiro; SABOR (Macaxeira) - Só serão aceitos bolos com boa aparência de massa macia e aerada. Serão rejeitados bolos mal assadas, queimados, amassadas e achatados com aspecto de massa pesada e de características organolépticas anormais. Os	Quilo	475	19,55	9.286,25

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores.				
11	Cebola branca , fresca, extra, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas	Quilo	1.092	8,01	8.741,46
12	Cenoura extra AA, in natura , cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderido superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Quilo	4.986	5,66	28.220,76
13	Chuchu extra AA, in natura , pouca rugosidade tamanho médio, procedente de espécies genuínas, sãs e frescas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Quilo	6.331	3,85	24.374,35
14	COCO SECO In Natura , de boa qualidade, Intacta, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, apresentando cor, odor e sabor característicos do produto.	Quilo	237	2,78	658,86
15	Coentro extra, fresco , com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	Quilo	546	4,61	2.514,33
16	Couve manteiga extra, fresca , limpa, com coloração verde escuro, e separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	Quilo	475	7,74	3.674,92
17	Laranja média , nova, de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, com casca sã, sem rupturas, íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Aspecto, cor e sabor característicos. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	Quilo	7.913	2,99	23.633,49
18	Melancia in natura extra , com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Quilo	11.870	2,04	24.254,37
19	Milho verde - espiga, extra AA, fresco com as folhas bem verdes e cabelo marrom escuro, protegido pela casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Unidades	3.957	1,20	4.761,59
20	Pimentão verde de 1º qualidade , novo, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sã, sem rupturas, íntegro com todas as partes comestíveis aproveitáveis. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	Quilo	546	7,14	3.900,26
21	Repolho branco - fresca, extra, com as extremidades firmes, cor brilhante, folhas arredondadas e cerosas, formando uma cabeça compacta. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física,	Quilo	2.216	6,99	15.497,23



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas				
22	Tomate longa vida extra AA, in natura , procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Quilo	2.730	6.24	17.021,55

- 6.1 A pesquisa de preços foi realizada pelo servidor Elivelton dos Santos França, lotado no Departamento de compras.
- 6.2 Foram consultados os preços de Compras realizados pelo Governo federal e outros entes Público, RELATORIO EM ANEXO
- 6.3 O método matemático utilizado para obtenção do preço estimado foi a média entre os valores unitários.

7. VALOR MÁXIMO PARA A CONTRATAÇÃO

- a) O valor máximo estimado para a contratação do objeto será de R\$ 530.830,95 (quinhentos e trinta mil oitocentos e trinta reais e noventa e cinco centavos).

8. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- a) Poderão participar da presente Chamada Pública os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais – pessoas físicas conforme os requisitos estipulados na Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006 – e as pessoas jurídicas, na forma de cooperativa de agricultores familiares e sociedade empresária da agricultura familiar, que atendam a todas as exigências contidas neste Edital.
- b) Não poderão participar da presente Chamada Pública os agricultores, empreendedores e organizações de agricultores familiares que:
- Encontrarem-se em situação de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação.
 - Estiverem suspensas para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.
 - Possuam como diretores, responsáveis técnicos ou cooperado, servidor, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Municipal.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas oriundas do objeto deste termo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa deste Município, com dotação suficiente, obedecendo à classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTARIA

- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL; **2120** - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ-ESCOLA; **2121** - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - JOVENS E ADULTOS; **2124** – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INTEGRAL – **2133** – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AEE – **6350**.

FONTE DE RECURSOS: 15520000, 15000000

10. DO PAGAMENTO

[Handwritten mark]



Ráp. 52
Glu

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- a) O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento do material especificado no Empenho de Compras e/ou Contrato de fornecimento, conforme o caso, devidamente atestada no seu recebimento.

11. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- a) A execução das obrigações contratuais integrantes deste Termo, no procedimento licitatório e no contrato serão fiscalizadas e recebidas por servidor designado para tal, com autoridade para exercer, como representante da Secretaria, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual;
- b) A fiscalização de que trata este item, não exclui nem reduz a responsabilidade da licitante vencedora pelos danos causados à Secretaria ou a terceiros, resultante de ação ou omissão, culposa ou dolosa, de quaisquer de seus empregados ou prepostos;
- c) A empresa vencedora deverá manter preposto, aceito pela Secretaria, durante o período de vigência do contrato, para representá-la.
- d) Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, fica designada a servidora **Ana Clecia Santos de Souza Candeia**, para acompanhar e fiscalizar o contrato;

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRADADA

A Contratada, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- a) Manter, durante toda a execução do contrato, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da Chamada PÚBLICA que deu origem ao presente Contrato, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas.
- b) Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza à Contratante;
- c) Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes da execução do Contrato, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer à Contratante comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- d) Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas na execução do Contrato;
- e) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Secretaria ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.
- f) Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do Contrato.
- g) Executar fielmente o objeto contratado e o prazo estipulado.
- h) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato firmado com a Contratante, sem prévia e expressa anuência.
- i) Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Contratante.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) A Contratante, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:
- b) Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- c) Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato, consoante estabelece a Lei nº. 8.666/93;
- d) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos fornecimentos, diligenciando nos casos que exigem providências preventivas e corretivas.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer débito referente à eventual irregularidade, inadimplência ou penalidade;
- b) Anexo I – Quantitativo Anual de Gêneros Alimentícios por Programa Ensino (Pré-Escolar, Fundamental, EJA e AEE).
- c) Anexo II – Cardápio Qualitativo por modalidade de ensino

Pacatuba/SE, em 06 de janeiro de 2023

Penha Kaila Carvalho da Silva
Penha Kaila Carvalho da Silva
Nutricionista CRN-5/11299